

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO

Água

Saneamento

TITULAR DO CONTRATO

NOME: _____
MORADA: _____ CÓDIGO POSTAL: _____ - _____
EMAIL: _____ FREGUESIA: _____
TELEFONE: _____ BI/CC: _____ NIF: _____ CAE: _____

LOCAL DE CONSUMO

MORADA: _____ CÓDIGO POSTAL: _____ - _____
TIPO DE CONSUMO A ABASTECER: _____ FREGUESIA: _____
DOMÉSTICO COMÉRCIO INDÚSTRIA ESTADO AUTARQUIA CONDOMÍNIO OUTRO

ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

NOME: _____
MORADA: _____ CÓDIGO POSTAL: _____ - _____
EMAIL: _____ FREGUESIA: _____
TELEFONE: _____ TELEMÓVEL: _____

POR FAVOR INDIQUE AS SUAS OPÇÕES:

 NÃO PRETENDO ADERIR À FATURA ELETRÓNICA NÃO PRETENDO ADERIR À FATURA BIMESTRAL QUE EVITA LEITURAS ESTIMADAS**DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Nº CONTADOR (caso já esteja instalado): _____
LEITURA ATUAL DO CONTADOR: _____
 DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E FISCAL (OU CARTÃO DE CIDADÃO)
 DOCUMENTO QUE LEGITIME A OCUPAÇÃO DO LOCAL DE CONSUMO (CADERNETA PREDIAL ATUALIZADA E ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, CONTRATO DE ARRENDAMENTO, ETC.)

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. O Contrato de Utilização a celebrar para o serviço de abastecimento de água considera-se em vigor a partir da data de instalação do contador ou na data de celebração do mesmo, caso aquele já esteja instalado.
2. Pode ser necessário efetuar uma deslocação ao local para colocação do contador ou abertura da água e leitura.
3. O Contrato de Utilização não será celebrado se existir informação técnica e/ou administrativa que impossibilite a celebração do mesmo ou no caso de não se confirmarem os dados apresentados.
4. As Taxas e Tarifas a aplicar serão as previstas no Regulamento dos Serviços e Tarifário em vigor, devidamente publicitados em www.indaqua.pt.
5. O subscritor deste pedido declara ter conhecimento de que o presente formulário não dispensa a celebração do Contrato de Utilização, comprometendo-se a proceder à assinatura do mesmo no prazo em que tal lhe for solicitado pela INDAQUA Vila do Conde.
6. Nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, a INDAQUA Vila do Conde informa que as entidades de Resolução Alternativa de Litígios a que os Consumidores podem recorrer para a resolução de litígios são o Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (Tribunal Arbitral de Consumo), cujo sítio da internet é o seguinte: <http://www.cicap.pt/>, bem como o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave (Tribunal Arbitral de Consumo), cujo sítio da internet é o seguinte: <http://www.triave.pt/>.

Vila do Conde,
O Cliente

P'INDAQUA Vila do Conde,S.A.

(Assinatura conforme documento de identificação)

INDAQUA Vila do Conde - Gestão de Águas de Vila do Conde, S.A.
Praça José Régio, n.º 101, r/c
4480-718 Vila do CondeTel. +351 252 291 220 | Fax +351 252 291 229
geralvconde@indaquavconde.pt
www.indaqua.ptC.R.C. de Vila do Conde n.º 506649431
Capital Social: 500.000 Euros
N.I.P.C. 506 649 431

Autorização de Débito Direto SEPA
SEPA Direct Debit Mandate



Credor/Creditor

Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor
Mandate reference - to be completed by the creditor

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR.
Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Preencha por favor todos os campos assinalados com *. O preenchimento dos campos assinalados com ** é da responsabilidade do Credor.
By signing this mandate form, you authorise the CREDITOR to send instructions to your bank to debit your account and your bank to debit your account in accordance with the instructions from CREDITOR.
As part of your rights, you are entitled to a refund from your bank under the terms and conditions of your agreement with your bank. A refund must be claimed within 8 weeks starting from the date on which your account was debited. Please complete all the fields marked *. Fields marked with ** must be completed by the Creditor.

Identificação do Devedor

Debtor Identification

* Nome do(s) Devedor(es) / Name of the debtor(s)

* Nome da rua e número / Street name and number

* Código Postal / Postal Code

* Cidade / City

* País / Country

* Número de conta - IBAN / Account number - IBAN

* BIC SWIFT / SWIFT BIC

Identificação do Credor

Creditor Information

INDAQUA Vila do Conde, S.A.

** Nome do Credor / Creditor Name

PT37ZZZ104995

** Identificador do Credor/ Creditor Identifier

Praça José Régio, nº 101 - r/c

** Nome da rua e número/ Street name and number

4480-718

** Código Postal / Postal Code

Vila do Conde

** Cidade / City

Portugal

** País / Country

Tipos de Pagamento:

Type of payment:

* Pagamento recorrente/ Recurrent

Ou / Or

Pagamento pontual/ One-off payment

Local onde está a assinar:

Location in which you are signing:

Localidade/Location

* Data/Date

Assinar aqui por favor:

Location in which you are signing:

* Assinatura(s) / Signature(s)

Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.
Your rights regarding the above mandate are explained in a statement that you can obtain from your bank.

Informação detalhada subjacente à relação entre o Credor e o Devedor - apenas para efeitos informativos

Details regarding the underlying relationship between the Creditor and the Debtor - for information purposes only

Código de Identificação do Devedor:

Debtor Identification Code

Número do código, que deseje que o Banco mencione / Write any code number here which you wish to have quoted by your bank

Pessoa em representação da qual o pagamento é efetuado:

Person on whose behalf payment is made

Nome do Devedor representado: se realizar um pagamento no âmbito de um acordo entre o CREDOR e outra pessoa (p.e. quando está a liquidar uma fatura de uma terceira entidade), escreva aqui por favor o nome de outra pessoa. Se está a pagar diretamente por sua conta, não preencha este campo.

Name of the Debtor Reference Party: If you are making a payment in respect of an arrangement between CREDITOR and another person (e.g. where you are paying the other person's bill) please write the other person's name here. If you are paying on your own behalf, leave blank.

Código de identificação do Devedor representado / Identification code of the Debtor Reference Party

Entidade em cujo nome o Credor recebe o pagamento

Party on whose behalf the Creditor collects the payment

Nome do Credor representado: o Credor deve fornecer esta informação, sempre que estiver a efetuar cobranças em representação de outra entidade.

Name of the creditor Reference Party: Creditor must complete this section if collecting payment on behalf of another party.

Código de identificação do Credor representado / Identification code of the Creditor Reference Party

Nº de identificação do Contrato Subjacente
Identification number of the underlying contract.

Descrição do Contrato
Description of Contract



PROVA DE LEGITIMIDADE DE OCUPAÇÃO DO LOCAL DE CONSUMO

Apresente apenas um dos seguintes documentos, conforme o título que legitime a ocupação:

PROPRIETÁRIOS

- Caderneta Predial (emitida pela Autoridade Tributária há menos de doze meses)
- Escritura de Compra e Venda ou Certidão do Registo Predial (acompanhada da Caderneta Predial)
- Contrato Promessa de Compra e Venda (acompanhado de Declaração do Promitente - Vendedor)
- Escritura de Partilhas

ARRENDATÁRIOS

- Contrato de Arrendamento (caso não tenha sido celebrado por escrito, apresentar os três últimos recibos da renda e o documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial)
- Contrato Promessa de Arrendamento (acompanhado de Declaração do Promitente-Senhorio)

OUTROS

- Licença de Construção e Planta Topográfica (caso se trate de Contrato de Utilização para Obras)
- Contrato de Comodato ou Similar (acompanhado de documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial)
- Contrato de Trespasse (acompanhado de documento comprovativo da propriedade do imóvel, no qual conste identificação e NIF do proprietário e o artigo matricial)

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Apresente os seguintes documentos, conforme a identidade do utilizador:

PARTICULARES

- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão

EMPRESAS

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do(s) representante(s) legal(ais) da empresa
- Cartão de Identificação Fiscal da empresa
- Certidão do Registo Comercial da empresa

HERDEIROS

- Escritura de Habilitação de Herdeiros ou Participação Fiscal (emitida pela Autoridade Tributária) ou Certidão de Óbito (acompanhada da Participação Fiscal emitida pela Autoridade Tributária)
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do Herdeiro
- N.º de Identificação Fiscal da Herança Indivisa (caso aplicável)
- Declaração dos Herdeiros (a autorizar a celebração do Contrato de Utilização, caso o imóvel não tenha ainda sido partilhado)

PROCURADORES *

- Certidão da Procuração Notarial ou Procuração (com termo de autenticação por advogado ou solicitador)
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do Procurador

* O Titular do Contrato de Utilização é sempre o Proprietário ou Inquilino (Mandante) e não o Procurador (Mandatário)

CONDOMÍNIOS

- Ata da Assembleia de Condomínio (na qual conste a nomeação do(s) Administrador(es) do Condomínio)
- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão do(s) Administrador(es) do Condomínio
- N.º de Identificação Fiscal do Condomínio (caso aplicável)
- Certidão do Registo Comercial (caso se trate de uma empresa)

ADESÃO AO SISTEMA DE DÉBITO DIRETO

Caso pretenda aderir ao pagamento por débito direto, apresente ainda os seguintes documentos:

- Formulário "Autorização de Débito Direto SEPA" (preenchido e assinado conforme Documento de Identificação)
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do Titular da Conta Bancária
- Comprovativo de IBAN/NIB (no qual esteja mencionado o nome do Titular da Conta Bancária)

ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO

Caso se trate de uma alteração de titularidade do contrato, para além dos elementos necessários para contratação acima referidos, deverá ainda apresentar:

- Leitura registada no contador